RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 001/2026-CPL/CODEMAZ

Processo Administrativo nº: 2026-08-03-COLUIN-CODEMAZ

Objeto: Construção de Passarelas em Madeira em Áreas Rurais e Urbanas no Município de Mazagão/AP.

Requerente: BOSQUE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.210.496/0001-93.

A Comissão Permanente de Licitação da CODEMAZ, em atenção ao Pedido de Esclarecimento formulado, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12 do Edital, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO OFICIAL

Informamos que o endereço eletrônico oficial, exato e plenamente funcional para acesso à plataforma, processamento da licitação, recepção de propostas e sessão de lances do presente certame é o domínio: **https://licitar.digital**.

As grafias mencionadas no instrumento convocatório original (www.licitardital.com e www.licitardigital.com.br) consistiram em **erro material de digitação** no momento da publicação do Edital.

2. DA COMPROVAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E REGULARIDADE DO PORTAL

Em verificação *in loco* realizada pela equipe técnica desta Comissão, restou comprovado que o portal encontra-se **plenamente operacional e acessível** (conforme documentação anexada aos autos).

Ressaltamos, ainda, que os equívocos de digitação apontados pela requerente **não impedem ou dificultam o acesso ao sistema**. Conforme testes práticos realizados, ao inserir os termos com erro de digitação em ferramentas de busca (como o Google), o próprio mecanismo de pesquisa direciona o usuário de forma automática para o portal oficial (https://licitar.digital). Portanto, **não há prejuízo à acessibilidade** que comprometa a competitividade ou a formulação das propostas.

3. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL E MANUTENÇÃO DA DATA

Diante da constatação do erro material, informamos que a Administração **publicará Aviso de Retificação (Errata)** nos mesmos veículos oficiais em que se deu a publicação original, exclusivamente para sanar a divergência de grafia do endereço eletrônico.

Como a correção é meramente formal (não altera o objeto, as exigências técnicas ou as condições de formulação das propostas) e considerando que o portal está

ativo e acessível, **fica ratificada a manutenção da data da sessão pública** para o dia **27 de novembro de 2026**, nos termos do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, não havendo que se falar em reabertura de prazo.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

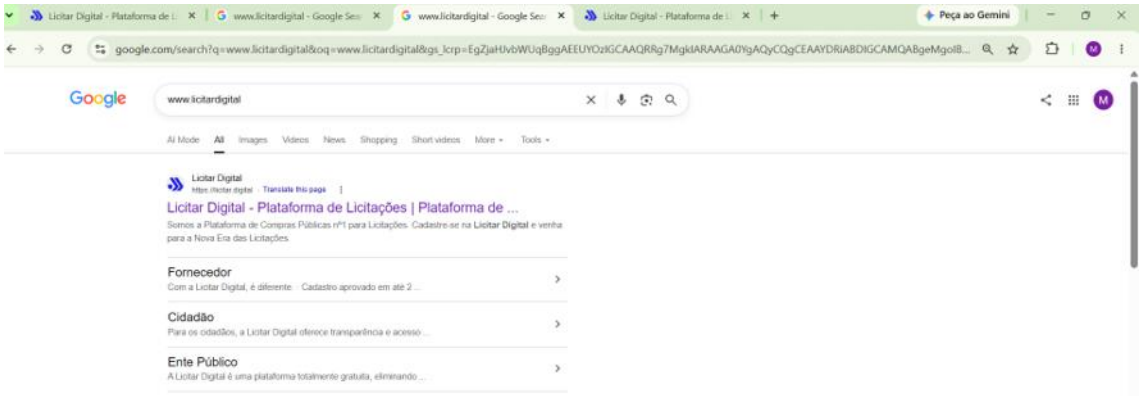
Esclarecemos que as informações prestadas visam garantir a transparência e a segurança jurídica do certame, assegurando a ampla participação de todos os interessados.

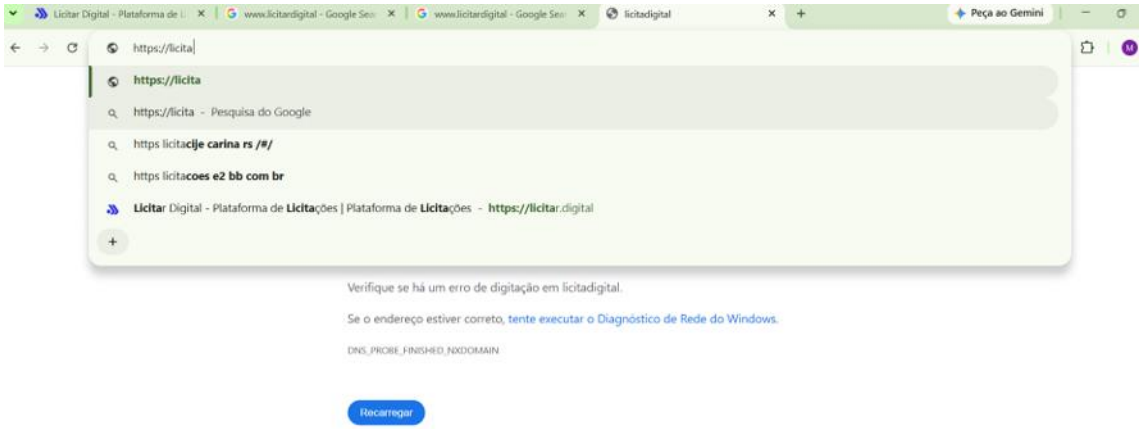
Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Mazagão/AP, 03 de novembro de 2026.

Comissão Permanente de Licitação
CODEMAZ







Verifique se há um erro de digitação em licitadigital.

Se o endereço estiver correto, tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows.

DNS_PROBE_FINISHED_NXDOMAIN

Recarregar